

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	129

PARECER 02 - CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.259/2021,

S/Raquel Veloso

Raquel Melo/Ivete

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.259/2021, pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e pela rejeição das Emendas nºs 12 e 13.

Informo a V.Exas. que as Emendas nºs 3 e 5 foram canceladas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou fazer a discussão porque, ainda bem que, nesta Casa, a gente tem um dia após o outro.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	130

Hoje foi assim, amanhã a gente vê como será, porque a gente continuará sentado nessa cadeira até o final da legislatura, a gente vai dialogar sobre os projetos em relação às diferentes pautas que estão aqui com as secretarias.

Há secretaria que se dispõe a sentar e dialogar com quem entende e com quem tem diálogo na pauta, e há secretaria que não procura os Deputados, que não se dispõe a dialogar.

Isso ficará marcado e registrado para a história para sabermos como serão tratados também os gestores, quem responderá pela área e quem tratará do diálogo em relação a essas pautas.

Uma mentira está sendo espalhada sobre as duas emendas que nós apresentamos para os Deputados. Eu queria falar sobre essa mentira, porque *fake news* não acontece só nesse mundo virtual não, acontece no mundo formal também.

Nós não estamos inserindo adolescentes na política. Por questão formal, nós só estamos citando, de forma geral, a questão do art. 227, que cita adolescentes. Então, não implica, obviamente, inclui-os na política da Primeira Infância.

Em nenhum momento, nas nossas emendas, foi incluído o adolescente. Essa é a primeira questão, e está superada. Essa não é uma questão, mas nós vamos fazer a discussão em todas as comissões, vamos fazer o debate que faz parte do destaque e do processo legislativo.

A segunda questão é que é fundamental a aprovação do conselho, independentemente dessa lei que nós estamos aprovando, porque o conselho já cumpre esse papel também, e nós queremos reforçar isto: governo não pode ter medo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	131

de conselho. Tem que sentar para negociar com a sociedade civil e com os representantes governamentais de outras áreas.

O modelo de participação previsto na Constituição Federal requer diálogo para aprovar qualquer política pública para seguir em frente.

É muito bom que matérias do governo, para serem aprovadas, tenham que passar pelo Poder Legislativo. É muito bom que, para aprovar a política da infância, tenha que ir para o conselho negociar. É muito bom que, para ter política de segurança pública, tenha que ir para o CONDISP – Conselho Distrital de Segurança Pública. É muito bom que os gestores da saúde tenham que enfrentar o Conselho de Saúde para dialogar, e a mesma coisa serve para o Conselho de Educação, porque Estado não é autocrático, o Poder Executivo não é autocrático. Tem que sentar para dialogar.

As nossas emendas reforçam isso com muita delicadeza, cumprindo a formalidade e a necessidade da política pública.

Então, faço o debate porque nós recebemos a demanda da sociedade civil. Estamos cumprindo com o nosso papel. O papel de defender uma posição transparente dos direitos da criança e do adolescente, e, também, de adequação da legislação a normas federais e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	132

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Avoco a relatoria, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

Sr. Presidente, quanto à sua admissibilidade restam atendidos os arts. 71 a 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata da prerrogativa do Governo do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Logo, a proposta em análise atende os ditames de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e regimentalidade.

Manifestamo-nos, no âmbito desta Comissão, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.259/2021, pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e pela rejeição das Emendas nºs 12 e 13.

Informo a V.Exas. que as Emendas nºs 3 e 5 foram canceladas.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.